

MESA RETANGULAR - Dimensões: 1400 x 600 x 740 mm (LxPxH). Mesa retangular. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melâminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do eixo é encaixado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Dimensões 1200x600x740mm. A fixação tampolestrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal: estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melâminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encaixado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em PATA, COLUNA, e SUPORTE DO TAMPO. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana, unidades pelo processo de dobra MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo MG. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Calhas Estruturais Eletrificáveis para dar maior estabilidade do conjunto Estrutura/Tampo, são acoplados entre as estruturas, calhas de função estrutural e leito para cabeamento, confeccionadas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,9 mm, fixada a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha contém porta-tomada com adaptadores para tomadas de energia elétrica e para plugs tipo RJ-45 e RJ11, permitindo passagem de cabos para lógica e telefonia. Sob nenhuma hipótese será admitido parafusos direto na madeira, devido facilidade de montagem e remontagem futuras. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrolítica em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00	
POLTRONA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSOENTO ESTOFADO E ENCASTO EM TELA.	Assento: Estrutura do assento injetado em polipropileno copolímero na cor preta, essa estrutura possui três barras metálicas sobre injetadas para reforço da estrutura. A estrutura do assento permite a fixação do mecanismo e dos braços em duas posições. As dimensões da estrutura de assento são 469mm de profundidade e 482mm de largura e 4mm de espessura. Estofamento em espuma flexível confeccionada com Dow Química, com densidade 55 Kg/m³ podendo apresentar variação de +/- 5%. Revestimento em couro ecológico ou tecido. Encosto: Estrutura do encosto confeccionada em duas partes, sendo: Quadro externo do encosto baixo, injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, o quadro interno do encosto em tela baixa, injetado em Poliestireno de alto impacto, o painel possui acabamento texturizado e as seguintes dimensões: 473mm de largura x 477mm de altura. O quadro se fixa ao painel através de parafusos e auxilia na fixação da tela do encosto. Tecido em tela importado confeccionado em poliéster, com fechamento em zíper na parte inferior. Estrutura e mecanismos: Confeccionado com caixa e demais componentes para fixação desta em chapa de aço com espessura de 3 mm, acabamentos injetados em polipropileno copolímero. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi. Com acoplamento para furação do assento 200mmx153mm. Sua inclinação mínima é de 2° e máxima de 20°. Possui sistema de regulagem de altura através da alavanca localizada ao direito do mecanismo e alavanca de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulador exclusivo localizado inteiramente à alavanca de regulagem de altura. Mecanismo com ponto de giro avançado em 105 mm do eixo de giro horizontal, dotado de sistema anti-shock proporcionando assim excelente conforto. Dotado de bloqueio no movimento de inclinação em 4 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo. Sistema interno de transferência de esforços através de engrenagens paralelas injetadas em Poliamida 6 com fibra e cônica injetadas em liga de Zamac5 para regulagem de tensão, dispositivos de transferência de movimentos através de alavancas de conformadas. Estrutura da base injetada em poliamida 6 com 35% de fibra de vidro. A base utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16", no qual é sobre injetado anel de aço com 3mm de espessura. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe de 11mm de diâmetro. A base possui raio de 346,5mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 334mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura de 107mm (parte inferior da pata à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). A base possui acabamento texturizado. A coluna é confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 - BFDQ - 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás importado classe 3, com diâmetro externo de 28 mm, com nomenclatura 102616" inferior (Coluna) e superior (Pistão) e curso de regulagem milimétrica de 100, 130 e 140 mm (normais de linha), e cursos de 200 e 270 mm (especiais), bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura injetada em POM (Poli Oximetileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório. Telescópios de 3 estágios, injetado em polipropileno copolímero com f57mm (diâm. sup.) x f71mm (diâm. int.) x 317mm de altura. Braços: Braço composto por duas partes, sendo a esquerda e a direita, corpo do braço confeccionado em tubo elíptico em aço com as dimensões: 20mm x 45mm x 1,5mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. O braço possui sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possui 185mm de altura, na posição máxima o braço possui 255mm de altura, em relação ao assento. O braço possui sistema de regulagem de afastamento do assento, através de alavanca localizada na parte inferior do braço. O braço possui corpo plástico injetado em poliamida 6 com reforço interno em aço estampado e acabamento texturizado, possui também apoio de braço injetado em pele integral poliuretano, com alma em PP copolímero e fixado no braço através de parafusos auto-atarrachantes, o apoio de braço possui sistema de regulagem com movimentos em torno do eixo central e movimento no sentido frontal, o apoio de braço possui 245mm de profundidade x 88mm de largura. As medidas podem variar para mais ou para menos em até 10%.	2	R\$ 343,59	R\$ 687,19
NOTEBOOK	Processador: Tecnologia Quad-Core de 8 Threading, Frequência Baseada de 2.70 Ghz, 3.5Ghz com Função Turbo Boost, Cache de 4MB, Tela infinita Full HD IPS (1920 x 1080) de 14 polegadas, Tela infinita Full HD IPS (1920 x 1080) de 14 polegadas, Webcam HD/HDR com Resolução de 1280x720, Touch pad multitque ativado por gestos com rolagem integrada, Teclado retroiluminado de tamanho padrão, Português Padrão ABNT, resistente a derramamento de líquidos. Drives CD-RW, DVD-RW, Disco Rígido: Drive primário SSD de 128 GB + disco rígido de 1 TB (5400 RPM), Conectividade: Placa de rede Dell Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.0, banda dupla (2.4 GHz/5 GHz, 2x2) RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000)Memória: 16GB de RAM, DDR4, 2400MHz, Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil)Conexões: 1 conexão USB 2.0, 2 conexões USB 3.0, 1 USB Type-C, porto: USB 3.1 Gen 1, 1 leitor de cartão SD, 1 entrada para fonte carregadora de bateria, 1 porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido, 1 porta de rede no padrão RJ-45, 1 saída HDMI com suporte HDCP, Alimentação: Energia Elétrica - Bivolt, 4 células (2800mAh), Peso inicial: de 1.649 kg3,64 lb	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 14.883,01	R\$ 41.216,64		

Comunicado

O Conselho Estadual de Assistência Social – Conseas/SP, convoca os membros da Comissão do Pleito Eleitoral/2018 para reunião no dia 23-02-2018, sexta-feira, das 09h às 14h, na sede do Conseas/SP – Rua Guaiuaneses, 1058 – Campos Elísios – São Paulo/SP. (Comunicado 004/2018)

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO OESTE - OSASCO

Extrato de Termo de Colaboração

Processo DRADS/MSDESPO 03/2017
 Conveniente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS
 Conveniada: Pequeno Cotelengo Dom Orione/Oriónópolis
 CNPJ: 49.873.722/0001-40
 Município: COTIA/SP
 Responsável: Claudinei Niedzwiecki/Presidente
 Decreto 62.916 de 09-11-2017
 Objeto: Execução Descentralizada do Programa de Proteção Social Básica e Especial, por intermédio da realização de atividades socioassistenciais
 Total: R\$ 1.440.000,00/ano, de responsabilidade do Estado. FEAS/PT08.244.3517.6035.0000-PSEAC
 Natureza da Despesa: 33.50.43.79
 Vigência de 01-01-2018 a 31-12-2018 – 12 meses
 Data de Assinatura: 29-12-2017

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ALTA SOROCABANA - PRESIDENTE PRUDENTE

Extratos do Termo de Responsabilidade e Adesão

ao Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo 2018

Processo DRADS/Nº01/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Alfredo Marcondes. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 29.195,00 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº02/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Alvares Machado. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 167.820,00 - sendo R\$ 79.380,00 para Proteção Social Básica (PSB) e R\$ 88.440,00 para Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSAC). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, P.T. - PSAC: 08.244.3517.6035.0000, PTRES- PSAC 350717, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº03/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Anhumas. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 18.611,00 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ.

Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº04/2018– Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Caiabu. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 38.396,00 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº05/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Caiúá. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 113.559,84 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº06/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Emilianópolis. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 31.733,47 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº07/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Estrela do Norte. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 13.123,60 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº08/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Euclides da Cunha Paulista. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 131.883,60 - sendo R\$ 113.883,60 para Proteção Social Básica

(PSB), R\$ 18.000,00 para Proteção Social de Média Complexidade (PSMC). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, P.T. - PSMC: 08.244.3517.6197.0000, PTRES- PSMC 350721, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº09/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Iepê. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 50.460,00 - sendo R\$ 31.260,00 para Proteção Social Básica (PSB), R\$ 12.000,00 para Proteção Social de Média Complexidade (PSMC) e R\$ 7.200,00 para Proteção Social de Alta Complexidade (PSAC). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, P.T. - PSAC: 08.244.3517.6197.0000, PTRES- PSMC 350721, P.T. - PSAC: 08.244.3517.6035.0000, PTRES- PSAC 350717, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº10/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Indiana. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 31.479,00 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº11/2018– Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de João Ramalho. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 31.166,52 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº12/2018 – Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Marabá Paulista. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 114.234,07 - sendo este para Proteção Social Básica (PSB). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº13/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015

e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Martinópolis. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 266.882,84 - sendo R\$ 94.164,44 para Proteção Social Básica (PSB), R\$ 111.560,40 para Proteção Social de Média Complexidade (PSMC) e R\$ 61.158,00 para Proteção Social de Alta Complexidade (PSAC). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, P.T. - PSMC: 08.244.3517.6197.0000, PTRES- PSMC 350721, P.T. - PSAC: 08.244.3517.6035.0000, PTRES- PSAC 350717, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº14/2018– Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Município de Mirante do Paranapanema. Objeto: transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados ao co-financeamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, conforme previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, exclusivamente para despesas de custeio. Valor total: R\$ 262.754,14 - sendo R\$ 231.174,50 para Proteção Social Básica (PSB), R\$ 31.579,64 para Proteção Social de Alta Complexidade (PSMC). Códigos de Classificação orçamento do Estado: onerando a U.O.: 35007; U.G.O.: 350016; U.G.E.: 350170; P.T. – PSB: 08.244.3517.5530.0000, PTRES- PSB: 350715, P.T. - PSAC: 08.244.3517.6035.0000, PTRES- PSAC 350717, Natureza da Despesa – 33.41.39; Modalidade da licitação – 9 – Independ. Licitação – Lei 8666/93 Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018. Data da assinatura 01-01-2018

Processo DRADS/Nº15/2018 Lei Estadual 13.242, de 8 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026, de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/10, normas estabelecidas na Resolução SEDS-001, de 08-01-2013, alterada pelas Resoluções SEDS-016 de 23-09-2015 e SEDS 29 de 27-12-2016 e Portaria Conjunta CAF/CAS 01 de 12-11-2015 e 06-01-2017- Sistema de Repasse de Recursos Fundo a Fundo - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e